



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

RETIFICA A PORTARIA SUTRAM – 004/2024

**INFORMATIVO – APRESENTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO FARDAMENTO -
AGENTES DE TRÂNSITO**

O **Diretor Geral da Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito - SUTRAM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação vigente.

Informo aos **Agentes de Trânsito desta Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito**, que a apresentação e fiscalização do fardamento será no dia 07 de abril, conforme descrito na Portaria 043 de 29 de janeiro de 2024.

A Comissão de Fiscalização será composta por um representante da Corregedoria, um representante do Setor Financeiro e um representante do Setor de Recursos humanos.

Neste momento, não será exigida a prestação da Bota Motociclista. Ficando a ser definida uma nova data especificamente para este item.

Atenciosamente,
Hermano

HERMANO FAHNING FERREIRA MAGNO
Diretor Geral - SUTRAM



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

Portaria n. 129 de 20 de março de 2024

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2023, publicado em 01 de setembro de 2023 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **FLAVIA DANEU LINS**, CPF 626.964.405-49, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, o qual trata da locação do imóvel destinado exclusivamente ao funcionamento do **CADH II**, situado na Avenida Oswaldo Cruz, nº 43, Cidade Nova, Centro, Ilhéus, Bahia.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
EDUARDO NORA DE ANDRADE	GESTOR DE CONTRATO	2º Termo de
ANDREIA DICKIE DE ALMEIDA NOGUEIRA	FISCAL DE CONTRATO	Prorrogação ao
CASSIA SIMONE RAMOS HORA MOREIRA	FISCAL SUBSTITUTO	contrato
FRANCINE MACEDO VIEIRA	FISCAL SUBSTITUTO	072/2021S

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à cidade.

Eduardo Nora de Andrade
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

Portaria n. 130 de 20 de março de 2024

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2023, publicado em 01 de setembro de 2023 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **ARTHUR LAVIGNE GESTEIRA SLAIBI CPF nº 025.227.475-09**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da Locação do imóvel onde funciona o **CMAE (centro municipal de atendimento especializado) e anemia falciforme, localizado na avenida canavieiras, nº 275.**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
EDUARDO NORA DE ANDRADE	GESTOR DE CONTRATO	5º Termo de Prorrogação ao contrato 043/2020S
ANDREIA DICKIE DE ALMEIDA NOGUEIRA	FISCAL DE CONTRATO	
JÉSSICA SILVA DOS SANTOS	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à cidade.

Eduardo Nora de Andrade
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

Portaria n. 131 de 20 de março de 2024

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2023, publicado em 01 de setembro de 2023 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **CERLANDIA DIAS DA SILVA, CPF Nº 894.333.945-34**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente ao funcionamento do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VILELA II, localizado na Rua Asa Branca, nº 750, Teotônio Vilela

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
EDUARDO NORA DE ANDRADE	GESTOR DE CONTRATO	2º Termo de Renovação ao contrato 091/2021S
THAIANE AMARAL DE LIMA	FISCAL DE CONTRATO	
TATIANA CABUS CALDAS	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à cidade.

Eduardo Nora de Andrade
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

Portaria n. 132 de 20 de março de 2024

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2023, publicado em 01 de setembro de 2023 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **ANTÔNIO DE JESUS NOVAES, CPF: 483.547.915-72**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TEOTÔNIO VILELA (EULLER)**, Situado na Avenida Governador Paulo Souto nº 540 Teotônio Vilela, Ilhéus - Ba.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
EDUARDO NORA DE ANDRADE	GESTOR DE CONTRATO	1º Termo de Prorrogação ao contrato 074/2022S
ISANA SANTOS SOUSA	FISCAL DE CONTRATO	
THAIANE AMARAL DE LIMA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à cidade.

Eduardo Nora de Andrade
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

Portaria n. 133 de 20 de março de 2024

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2023, publicado em 01 de setembro de 2023 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **DIOCESE DE ILHÉUS, CNPJ: 13.628.433/0001-38**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente a **PSF VILELA IV**, Situado na Rua Azul, 115, Teotônio Vilela, Ilhéus – Ba.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
EDUARDO NORA DE ANDRADE	GESTOR DE CONTRATO	1º Termo de Prorrogação ao contrato 085/2022S
THAIANE AMARAL DE LIMA	FISCAL DE CONTRATO	
IZADORA BEATRIZ RIBEIRO SANTOS	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à cidade.

Eduardo Nora de Andrade
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

Portaria n. 136, de 20 de março de 2024

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2023, publicado em 01 de setembro de 2023 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **ELMA SOUZA SANTOS, CPF: 163.970.705-06**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente ao **CAPS ADULTO**, situado na Rua Júlio de Brito, nº 144, Pontal, Ilhéus - Ba.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
EDUARDO NORA DE ANDRADE	GESTOR DE CONTRATO	052/2023S
ANDREIA DICKIE DE ALMEIDA NOGUEIRA	FISCAL DE CONTRATO	
FRANCINE MACEDO VIEIRA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à cidade.

Eduardo Nora de Andrade
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

Portaria n. 137 de 20 de março de 2024

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2023, publicado em 01 de setembro de 2023 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **EVERALDO SOUZA SANTOS, CPF Nº 273.775.047-49**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente a **POLICLÍNICA**, situado na av. Vereador marcos Paiva, 291, cidade nova - Ilhéus – Ba

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
EDUARDO NORA DE ANDRADE	GESTOR DE CONTRATO	3º Termo de Prorrogação ao contrato 073/2022S
ANDREIA DICKIE DE ALMEIDA NOGUEIRA	FISCAL DE CONTRATO	
CARLA CRISTIANE CORDEIRO ALMEIDA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à cidade.

Eduardo Nora de Andrade
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

Portaria n. 138 de 20 de março de 2024

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2023, publicado em 01 de setembro de 2023 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo junto aos senhores **PATRÍCIA POMBAL DO ROSÁRIO RIOS, CPF nº 962.158.445-00, JESER ALMEIDA RIOS JUNIOR, CPF nº 978.975.155-91, e CAROLINE POMBAL DOS ROSÁRIO RIOS, CPF nº 001.031.305-27**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, o qual trata da Locação do imóvel onde funciona exclusivamente a **UNIDADE DO PROGRAMA NAE (NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA)**, situado na Av. Itabuna S/N – Ilhéus, Bahia.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
EDUARDO NORA DE ANDRADE	GESTOR DE CONTRATO	2º Termo de Renovação ao contrato 172/2020S
FRANCINE MACEDO VIEIRA	FISCAL DE CONTRATO	
ANDREIA DICKIE DE ALMEIDA NOGUEIRA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à cidade.

Eduardo Nora de Andrade
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3829/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Banda “Axé Beach” para apresentação no dia 01 de março de 2024 na Festa dos Aposentados apoiado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza/BA

Favorecido/CPF-CNPJ: Vinicius Bomfim Martins/CNPJ nº 35.105.480/0001-30

Vigência: 01/03/2024 a 31/05/2024.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 056/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilhéus/BA, 01 de março 2024

RUBENILTON SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I

NOTIFICAÇÃO nº 10/2024

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Prezado (a),

Venho por meio desta notificar a Embasa diante da situação da inobservância da manutenção e sinalização da via pública localizada na Avenida Itabuna (Eixo Principal). Tal conduta omissiva torna responsável pela via o ente que executa o serviço sem as devidas providências a fim de alertar os pedestres sobre o perigo existente no local, desrespeitando, assim:

O art. 37, § 6º da Constituição Federal diz que:

[...]

“As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”

Cabe ressaltar “Acidente de trânsito”, evento ocasionado em razão de deficiência de sinalização em obras executadas em via pública, a Indenização devida cabe ao Município e pela **Empresa que realizou as obras na pista** de rolamento – Inteligência dos arts. 30, III E VIII, e 37, § 6º, da CF.” (RT, 782:323)

A Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil ciente da sua responsabilidade fiscalizadora nesta manhã do dia 20 de março de 2024, efetuou com cones de sinalização flexíveis a demarcação do espaço garantindo a segurança daqueles que passam ou trabalham próximo a via.

Referente ao Município sua obrigação se faz presente no momento da identificação da denúncia, atuação de fiscalização, sinalização e a notificação da empresa responsável pela irregularidade cometida, essas exigências foram cumpridas e mantidas pela mesma.

Solicitamos à Embasa que em caráter de urgência adote as providências necessárias no prazo de 48 horas a fim sanar esse grave e recorrente problema no município.

Seguem em anexo fotos do local



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I





Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 74 Caderno I



Atenciosamente,

ÁTILA MENEZES DOCIO
Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil

GUNNAR ANDERSON ROCHA RIOS
Gerente de Vias Públicas